



Os impactos dos planos de desenvolvimento sobre o meio ambiente no período da ditadura

Derliz Hong Hung Moreno*
Gilson Batista de Oliveira**

Submissão: 05/01/2022

Aceite: 11/04/2022

Resumo

Até o fim da ditadura civil-militar em 1985, o Governo Federal preconizava o crescimento econômico por meio dessas iniciativas, em detrimento da proteção do meio ambiente, apesar de reconhecer a relevância da pauta e atribuir a maior parte da responsabilidade às nações do Norte global. Contudo, neste mesmo recorte temporal, o Estado brasileiro instituiu pontuais políticas ambientais em atendimento a reivindicações da sociedade civil e sucumbindo às pressões do plano internacional. Diante destes fatos, este artigo se propõe a compreender o paradoxo entre os projetos para o desenvolvimento nacional e as ações estatais direcionadas à proteção do equilíbrio ecológico, buscando conhecer os fatores que impulsionaram os confluentes fenômenos. No que tange ao procedimento metodológico, foram consultados livros e artigos científicos referentes aos temas tratados, desde o advento da causa ambiental até a análise das políticas mais significativas em cada período. Percebeu-se que, os governos enfatizaram o crescimento econômico, em sobreposição ao necessário desenvolvimento socioeconômico devido à explosão demográfica no decorrer do século XX. Houve, conseqüentemente, a modernização do país com ampla geração de desigualdades e manutenção das estruturas sociais — quadro agravado com a enorme dívida externa. Já em relação ao meio ambiente, os impactos negativos foram consideráveis, mesmo com as pressões internas e no âmbito das relações internacionais. Foram conseqüências do nacional-desenvolvimentismo: perdas na fauna e na flora, mudanças climáticas, alterações no solo e poluição atmosférica. Enquanto ganhos, pode-se mencionar algumas obras de infraestrutura e parques nacionais, os quais conservam a biodiversidade do país e propiciam qualidade de vida.

Palavras-Chave: Políticas Públicas de Desenvolvimento; Nacional-Desenvolvimentismo; Políticas Públicas Ambientais; Meio Ambiente; Brasil.

The development plans impact on the environment in the period of the dictatorship

Abstract

Until the end of the civil-military dictatorship in 1985, the Federal Government advocated economic growth through these initiatives, at the expense of environmental protection, despite recognizing the relevance of the agenda and assigning most of the responsibility to the Global North countries. However, in this same time frame, the Brazilian State instituted specific environmental policies in response to civil society claims and succumbing to international pressures. In light of these facts, the following article aims to understand the paradox between projects for national development and state actions aimed at protecting the ecological balance, seeking to understand the factors that drove the confluent phenomena. With regard to the methodological procedure, scientific books and articles were consulted on the topics covered, from the advent of the environmental cause to the analysis of the most significant policies in each period. It was noticed that the governments emphasized economic growth, in addition to the necessary socioeconomic development due to the demographic explosion in the course of the 20th century. There was, consequently, the modernization of the country with a wide generation of inequalities and maintenance of social structures — a situation made worse by the huge external debt. In relation to the environment, the negative impacts were considerable, even with internal pressures and within the scope of international relations. The consequences of national-developmentalism were: losses of fauna and flora species, climate change, soil change and air pollution. As gains, there can be mentioned some infrastructure works and national parks, which conserve the biodiversity in the country and provide quality of life.

Keywords: Public Policy for Development; National-Developmentalism; Environmental Policy; Environment; Brazil.

*Mestrando em Políticas Públicas e Desenvolvimento na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Bolsista da CAPES. <https://orcid.org/0000-0002-2592-9292>. E-mail: derlizmoreno@gmail.com

**Doutorado em Desenvolvimento Econômico (UFPR). Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação em Economia da UNILA. <https://orcid.org/0000-0003-0816-4969> E-mail: gilson.oliveira@unila.edu.br

1 Introdução

De 1939 até o fim do período do regime civil-militar (1/4/1964-15/3/1985), treze planos e/ou programas foram elaborados pelo Governo Federal, dentre os quais apenas um não foi posto em prática: I - Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (1939-1943); II - Plano de Obras e Equipamentos (1944-1947); III - Plano SALTE (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia) [1950-1951]; IV - Plano de Metas (1956-1960); e, V - Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963). Já no período do regime civil-militar, que assumiu em 1964, foram propostos: VI - Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) [1964-1966]; VII - Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (cancelado); VIII - Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED) [1968-1970]; IX - Programa de Integração Nacional (PIN) [1971-1974]; e, o X - Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo (1970-1972). Depois, vieram os três planos nacionais de desenvolvimento (PNDs): XI - Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) [1972-1974]; XII - Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) [1974-1979]; e, XIII - Terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento (III PND) [1980-1985].

Com o abalo da crise da dívida externa, após esta série de iniciativas, o Estado brasileiro se orientou pelo liberalismo econômico, sem apresentar projetos de longo prazo nas décadas seguintes. Haja vista que o nacional-desenvolvimentismo no período supracitado implicou em interferência e ação antrópica no meio ambiente, o estudo que deu origem a este artigo visava compreender o paradoxo entre essas políticas públicas para o crescimento econômico e as paralelas ações estatais de gestão ambiental e proteção ao meio ambiente. O estudo teve como principal objetivo identificar os motivos que conduziram estas institucionalidades, seja por reivindicações sociais ou pressões internacionais. Tem-se como foco do presente trabalho o recorte histórico do período do regime civil-militar. Foi realizado um levantamento bibliográfico de produções científicas acerca desse tema, publicados em formato de artigos e livros. Quanto à organização do trabalho, primeiramente, fez-se uma divisão por fases do regime civil-militar: anos iniciais, Governo Médici e anos finais.

Mais do que a necessidade de industrializar e modernizar o país no referido período, o Governo Federal tratou de promover o desenvolvimento socioeconômico, instituindo direitos e realizando obras de infraestrutura, considerando o exponencial crescimento demográfico no século XX. No último dia do último ano do século XIX, como cabe pontuar, a recenseada população representava 17.438.434 residentes. Já em 1950, o número saltou para 51.941.767.

No dia 1º de agosto de 2000, o Brasil chegou a ter 169.590.693 habitantes (SILVA e BARBOSA, 2003, p. 31). Atualmente, estima-se uma população de cerca de 210 milhões de pessoas.

2 A fase inicial do regime civil-militar

De 31 de março a 1º de abril de 1964, um golpe militar pôs fim à democracia brasileira, destituindo Goulart do poder e inserindo o país no período de Estados "burocráticos-autoritários" na América Latina (O'DONNELL, 1996, 1975 e 1978). Primeiro presidente da ditadura civil-militar, o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (15/4/1964-14/3/1967) instituiu o Programa de Ação Econômica do Governo, o qual viria a ser implementado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, de 1964 a 1966.

Dias antes do fim da gestão de Castelo Branco, o Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada (EPEA) elaborou o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, concebido para o período de 1967 a 1976, sendo a primeira iniciativa desenvolvimentista de longo prazo planejada pelo Estado brasileiro (FAUSTO, 2006, p. 457-473). Referente ao meio ambiente, duas legislações deste período se destacam. A primeira é a "Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965", que instituiu outro Código Florestal, o qual classificou como parques nacionais áreas cujas finalidades é "resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos" (DIEGUES, 2008, p. 117). Já o segundo se refere à "Lei Nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967", a qual protege espécies da fauna silvestre contra a caça.

No mês seguinte, a partir do "Decreto-Lei Nº 289, de 28 de fevereiro de 1967", criou-se o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal¹ (IBDF). Pertencente ao Ministério da Agricultura, a autarquia tinha como responsabilidade a administração e criação de UCs e instituição de reservas biológicas e florestas nacionais, embora fosse direcionado à desflorestação de grandes áreas naturais para a implantação de projetos de reflorestação com finalidade industrial (DIEGUES, 2008, p. 117; 119; GODOY e LEUZINGER, 2015, p. 224).

No ano de 1979, foi publicada a obra "Os Parques Nacionais do Brasil" (PÁDUA e COIMBRA FILHO, 1979), cuja primeira autora era diretora do Departamento de Parques do IBDF. Sob o ponto de vista de Diegues (2008, p. 117-118), o livro descreve as UCs nos termos de riqueza natural e refere-se aos moradores do entorno de forma "posseira" e "degradadora",

¹ O IBDF foi extinto por meio da "Lei Nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989", com transferência de suas atribuições, estrutura, patrimônio e recursos financeiros e orçamentários para a SEMA. Quando esta foi extinta, a estrutura foi transferida para o Ibama.

desconsiderando suas características e a anterior ocupação à criação dos parques nacionais. O autor ainda sublinha que, no tocante às problemáticas do Parque Nacional do Araguaia², a referida publicação conclui que seria imprescindível remover os habitantes remanescentes para preparar a área para o turismo. Tratando-se do Parque Nacional do Monte Pascoal³, observa-se, taxativamente, que a "pequena população rústica" do interior litorâneo estava, há anos, prejudicando a administração da UC, sendo também incompatível a presença de povos originários e a proteção do espaço.

2.1 Governo Costa e Silva

Quando o sucessor de Castelo Branco, o General Artur da Costa e Silva (15/3/1967-31/8/1969), assumiu a presidência da República, ao observar sinais de uma possível recessão econômica, o Governo Federal optou por substituir o projeto desenvolvido na gestão anterior pelo Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), elaborado em 1967 e implementado em prazo mais curto: entre 1968 e 1970.

Sob responsabilidade do Ministério da Fazenda, comandado por Antônio Delfim Netto, o PED buscou superar o pouco exitoso PAEG. Teve-se a proposta de acelerar o crescimento econômico, conter a inflação e criar postos de trabalho, por meio de altos incentivos públicos ao mercado exportador brasileiro e grandes investimentos em empresas estatais dos ramos de energia elétrica, metalurgia, petroquímica e siderurgia — setores considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional. Economicamente, o Governo Federal conseguiu grande margem de lucro e a indústria nacional cresceu exponencialmente, o que propiciou o advento do "Milagre Econômico" na década de 1970.

Sem embargo, o âmbito social prosseguiu inerte às ações do Estado, o qual prosseguiu desfavorecendo melhorias nas condições de vida da classe operária e, destarte, a mobilidade social (FAUSTO, 2006, p. 475-482). A promoção de enorme concentração de renda foi uma das principais críticas às políticas do período, as quais consideravam a estratégia *conditio sine qua non* para a geração e aceleração do crescimento econômico, elevando-se "a capacidade de poupança da economia e financiando investimentos, para que, depois, todos pudessem desfrutar da riqueza" (CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO, p. 134). Inspirado pela hipótese da Curva de Kuznets, Delfim Netto

² Criado pelo "Decreto Nº 47.570, de 31 de dezembro de 1959".

³ Criado pelo "Decreto Nº 242, de 29 de novembro de 1961".

popularizou em suas falas a posteriormente denominada "teoria do bolo", que considera a concentração de riquezas uma propensão lógica em uma economia em estágio de desenvolvimento: "É preciso primeiro aumentar o bolo (renda nacional) para depois reparti-lo".

3 Os planos da gestão Médici e o I PND

Já na gestão do General Emílio Garrastazu Médici (30/10/1969-14/3/1974), via "Decreto-Lei Nº 1.106, de 16 de junho de 1970", o Estado brasileiro criou o Programa de Integração Nacional, a fim de promover o desenvolvimento socioeconômico da região Norte e Nordeste, ainda hoje defasada na distribuição de riqueza em relação ao restante do país. Posto em prática de 1971 a 1974, o PIN visou financiar obras de infraestrutura para integrar as áreas sob alçada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Dentre os resultados dessas iniciativas estão as rodovias Cuiabá-Santarém e Transamazônica, as quais atingiram a finalidade de gerar a colonização de seus entornos, deslocando-se enormes contingentes da população pobre nordestina para o Norte, e de catalisar atividades vinculadas ao agronegócio (FAUSTO, 2006, p. 482-488). Além de ter proposto 15 polos de desenvolvimento na Amazônia, o Programa de Integração Nacional criou unidades de conservação como o Parque Nacional da Amazônia (Decreto Nº 73.683, de 19 de fevereiro de 1974), localizado entre os municípios paraenses de Aveiro e Itaituba e o município amazonense de Maués (DIEGUES, 2008, p. 117).

Lançou-se, em 1º de outubro de 1970, o Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo, um texto de implicação prática, contendo objetivos e metas para serem postas em prática de 1970 a 1972. A intenção era manter ininterrupta a sequência de políticas públicas da ditadura civil-militar para o desenvolvimento nacional, almejando-se, ainda, a superação da condição de economia em desenvolvimento no sistema centro-periferia até o fim do século XX.

O modelo nacional de desenvolvimento pretendia "criar economia moderna, competitiva e dinâmica", ao mesmo tempo em que realizava "democracia econômica, social, racial e política, consoante a índole [sic] brasileira" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1971, p. 14). Foram priorizados o amplo acesso à educação, à saúde e ao saneamento básico, a guinada no desenvolvimento científico e tecnológico e a modernização da agricultura e da indústria.

O Programa de Metas foi reforçado pela "Lei Nº 5.727, de 4 de novembro de 1971", que instituiu o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), operacionalizado entre 1972 e 1974. Concebido em 1967, ainda no Governo Costa e Silva, pelo ministro do Planejamento Roberto de Oliveira Campos, o projeto foi retomado pelo então titular da mesma pasta, João Paulo dos Reis Velloso. Foram estabelecidos três objetivos para desfazer a dependência do Norte global: I - "Colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria das nações desenvolvidas"; II - "Duplicar, até 1980, o renda [sic] per capita do Brasil (em comparação com 1969), devendo verificar-se, para isso, crescimento anual do Produto Interno Bruto equivalente ao dos últimos três anos"; e III - "Elevar a economia, em 1974, às dimensões resultantes de um crescimento anual do Produto Interno Bruto entre 8 e 10%" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1971, p. 14-15).

A iniciativa reduziu a inflação, impulsionou o "Milagre Econômico" ilustrado pelo crescimento do PIB, modernizou e capilarizou a indústria nacional e propiciou certa industrialização na região Nordeste. Todavia, no período de outubro de 1973 e março de 1974, houve a intensificação da crise do petróleo, motivada pela crescente escassez do elemento natural não renovável. O fato estremeceu o capitalismo central e, por conseguinte, o capitalismo periférico, esvanecendo a pujante economia brasileira. Inaugurada em 4 de março de 1974, a Ponte Presidente Costa e Silva, mais conhecida como Ponte Rio–Niterói, é um marco deste período.

No Capítulo III do I PND, que aborda "A Estratégia de Desenvolvimento", foram delimitados três aspectos principais para o tema: I - Expansão da fronteira econômica para tirar partido da dimensão continental do país; II - Aproveitamento máximo dos recursos humanos, com melhor qualificação; e III - Consolidação da experiência no desenvolvimento do núcleo básico da região Centro-Sul e na industrialização do Nordeste, os quais, conforme o documento, revelaram a capacidade nacional de criar base interna de mercado para a expansão econômica (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1971, p. 19-32).

Afirmou-se que o planejamento mobilizava o país para o fortalecimento da competição, investindo-se nos principais setores com novas e eficientes estruturas, de modo compatível à então moderna tecnologia industrial. Visava-se, destarte, "a integração nacional, não permitindo ficarem à margem do processo de desenvolvimento regiões como o Nordeste e a Amazônia". Como resultado, promoveu-se a ocupação dessas localidades, a operacionalização de obras de infraestrutura e o avanço e modernização das atividades agropecuárias.

Como resgam Lustosa, Cánepa e Young (2010, p. 172-173), até a década de 1970, não havia um órgão específico de controle ambiental e as legislações eram medidas isoladas, como os supracitados códigos Florestal e de Águas. Por conseguinte, o atraso na instituição de normativas para o meio ambiente e a criação de agências especializadas para o controle de poluição ambiental "demonstra que, de fato, a questão ambiental não configurava entre as prioridades de política pública".

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, de acordo com Lago (2013, p. 34), a Delegação do Brasil sabia que a reputação do país no exterior não refletia o "Milagre Econômico", a Bossa Nova ou o tricampeonato de futebol. A imagem estava atrelada ao regime civil-militar que primava pelo crescimento econômico, sem pretensão de controlar o crescimento demográfico e com péssimos records em direitos humanos e em proteção do meio ambiente, além das marcantes tendências nacionalistas e das ambições no que tange ao domínio de tecnologia nuclear.

Em 30 de novembro de 1971, o Governo Médici pediu para que a ONU não utilizasse o evento em Estocolmo para frear o desenvolvimento das nações não industrializadas (POLUIÇÃO, 1971, p. 8). Quando esteve em Brasília, em 21 de janeiro de 1972, o secretário-geral do vindouro encontro, Maurice Frederick Strong, declarou que, sob sua perspectiva, o Brasil estava estudando cautelosamente os problemas ecológicos regionais, não havendo motivos para preocupação pelos demais países. Levando-se em consideração que o Estado brasileiro planejou e concretizou exitosamente a nova capital em Brasília, a então gestão do país merecia "toda a confiança da comunidade internacional em termos de não contaminação do meio ambiente" (STRONG, 1972, p. 52).

Representando o Governo Federal enquanto orador na Conferência de Estocolmo, o chefe da delegação brasileira e ministro do Interior, José Costa Cavalcanti⁴, afirmou no discurso que, precisamente, o crescimento econômico propiciou significativos progressos aos países desenvolvidos no que tange à "eliminação da pobreza em massa, da ignorância e das doenças, dando mais alta prioridade às considerações do meio-ambiente [sic]" (CAVALCANTI, 1972, p. 14). Justifica-se, portanto, "que a maior responsabilidade pela correção do que foi até agora danificado cabe às nações industrializadas". Ainda de acordo com o pronunciamento do ministro, "um país que não alcançou, ainda, o nível satisfatório mínimo de prover o essencial,

⁴ Anteriormente ministro das Minas e Energia, Cavalcanti foi o primeiro presidente da Itaipu Binacional, inaugurada em 5 de maio de 1984.

não está em condições de desviar recursos consideráveis para a proteção do meio-ambiente [sic]".

No encontro em Estocolmo, conforme Lago (2013, p. 34), a principal ameaça ao Estado brasileiro era a vizinha Argentina "cuja posição com relação ao aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio Paraná ameaçava os planos de construção da usina que seria, naquele momento, a maior hidrelétrica do mundo: Itaipu", localizada entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Hernandarias (Paraguai). Destarte, a delegação brasileira teve como grande motivo de disputa no evento a proposta argentina, a qual não impediu a obra da Usina Hidrelétrica de Itaipu, realizada entre 1975 e 1982 (BLANC, 2018).

Mudanças diretas e indiretas ocorreram na região da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná 3 (BP3), gerando impactos de ordem ambiental, econômica, social e cultural (BADE e ROCHA, 2018, p. 60-62). Dentre os maiores impactos ambientais deste período estão o desaparecimento por submersão do Salto de Sete Quedas, localizado no município de Guaíra, e a inundação marginal que atingiu os 16 municípios lindeiros⁵ ao artificial Lago de Itaipu. Houve, destarte, interferências como mudanças na dinâmica hídrica do Rio Paraná, seus respectivos tributários e nos setores baixos dos cursos e inundação de uma parcela significativa da área de vegetação nativa.

Já no âmbito econômico, social e cultural, a construção da Itaipu Binacional provocou a desestruturação do turismo em Guaíra pelo desaparecimento das quedas d'água, uma descontrolada expansão urbana, um desordenado crescimento demográfico em Foz do Iguaçu e a desapropriação de agricultores e indígenas residentes em áreas propensas à inundação, a fim de que o reservatório da hidrelétrica fosse enchido. Consequentemente, os proprietários de terras indenizados se viram obrigados a migrar para a zona urbana e novas frentes agrícolas. Além da perda de biodiversidade do território, parte dos agricultores e as comunidades originárias receberam indenizações desproporcionais aos prejuízos oriundos da realocação. Houve, ainda, problemas nas aplicações dos investimentos advindos dos *royalties* pagos como forma de compensação para os municípios lindeiros ao Lago de Itaipu. Na sequência, registou-se um crescimento da agroindústria na região da BP3 (ALCÂNTARA *et al.*, 2019; BADE e ROCHA, 2018, p. 62; SILVA, 2018).

⁵ Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Itaipulândia, Missal, Diamante D'Oeste, Santa Helena, São José das Palmeiras, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Terra Roxa, Guaíra e Mundo Novo — único município localizado no estado do Mato Grosso do Sul.

Acatando-se uma recomendação da Conferência de Estocolmo, o Governo Federal criou, sob a égide do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente⁶ (SEMA), por meio do "Decreto Nº 73.030, de 30 de outubro de 1973", o qual também instituiu o Conselho Consultivo do Meio Ambiente (CCMA). Conforme Diegues (2008, p. 119), a partir deste momento, a administração e implantação de Unidades de Conservação também passou a ser de responsabilidade da SEMA.

O sistema de gestão ambiental se fundamentou no modelo da experiência estadunidense, a qual se caracteriza em "um grande nível de descentralização e um acentuado viés regulatório, baseado nos instrumentos de comando-e-controle, favorecendo a regulação direta das empresas" (LUSTOSA, CÁNEPA e YOUNG, 2010, p. 173). Destarte, demandou-se "recursos humanos e técnicos para o controle que, no caso brasileiro, estão muito acima das disponibilidades dos órgãos fiscalizadores".

4 Epílogo do regime civil-militar: governos Geisel e Figueiredo

Na tentativa de transpassar o desastre econômico internacional e manter com imenso otimismo o desenvolvimento nacional, a sucessora gestão presidencial do General Ernesto Beckmann Geisel (15/3/1974-15/3/1979) elaborou o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), institucionalizado através da "Lei Nº 6.151, de 4 de dezembro de 1974". Com implementação para o período de 1975 a 1979, o projeto de desenvolvimento econômico e social tinha oito metas principais (Quadro 1).

A iniciativa foi fortemente inviabilizada pela situação econômica, o que gerou alta inflacionária e aumento exorbitante da dívida externa, apesar de o Estado conseguir deter todo o ciclo da produção industrial (FAUSTO, 2006, p. 488-500; MANTEGA, 1997). No tocante à pauta ambiental, o Capítulo V, que trata da "Integração Nacional e Ocupação do Universo Brasileiro", explicita que a estratégia do Governo Federal do Brasil era conduzida por duas principais preocupações: I - "O melhor equilíbrio econômico-político entre as diferentes regiões, seja dentro do Centro-Sul, seja das outras macrorregiões em relação ao Centro-Sul"; e II - "A colocação geopolítica da interação entre utilização econômica do grande espaço brasileiro, realização da vocação do Brasil de supridor de produtos agrícolas e política de população" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1974, p. 57-68).

⁶ A SEMA foi extinta via "Lei Nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989", que criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), e transferiu os créditos, direitos e obrigações da Secretaria para a recém-constituída autarquia.

Quadro 1 - Metas do Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND)

I - Ajuste da estrutura econômica do Brasil ao quadro de escassez de petróleo
II - Consolidar, até o fim da década, uma sociedade industrial moderna e um modelo de economia competitiva
III - Viabilização da Política de Energia para que, a longo prazo, o país consiga atender internamente ao essencial de suas necessidades de energia
IV - Injeção de recursos para a Política Científica e Tecnológica, com a execução do II e do III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e do primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação
V - Investimento na Integração Nacional
VI - Impulsão estatal para ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste
VII - Implementação da estratégia de desenvolvimento social a partir da conjugação da Política de Emprego, da Política de Valorização de Recursos Humanos, da Política de Integração Social e do Programa de Desenvolvimento Social Urbano
VIII - Integração com a Economia Mundial

Fonte: República Federativa do Brasil (1974, p. 15-19).

Buscava-se, entre outros objetivos, promover a "ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste", considerando-se a floresta amazônica "a maior área do mundo ainda de escasso desenvolvimento agrícola ou industrial", o que constituía "um desafio agrícola de proporções gigantescas". Esta ocupação foi definida a partir de três campos de atuação: I - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia⁷ (POLAMAZÔNIA); II - Complexo Mínero-Metalúrgico da Amazônia Oriental; e III - Política de Desenvolvimento de Recursos Florestais e Uso Racional dos Solos da Amazônia. Junto ao extrativismo promovido por estes eixos, previa-se, no que tange à proteção do meio ambiente, a "definição, por antecipação, das áreas destinadas a Parques e Florestas Nacionais, Reservas Biológicas e Parques de Caça".

O II PND ainda dedicou o Capítulo IX ao "Desenvolvimento Urbano. Controle da Poluição e Preservação do Meio-Ambiente [sic]", o qual, por sua vez, consta na Parte II do documento, tendo como título "Grandes Temas de Hoje e de Amanhã" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1974, p. 85-95). Reafirmando o posicionamento defendido na Conferência de Estocolmo, o texto salienta desde o início que o controle da poluição e a proteção ambiental do país devem considerar, entre outros elementos, que "não é válida qualquer colocação que limite o acesso

⁷ Criado pelo "Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974", visando a promoção do integrado aproveitamento das potencialidades econômicas nas seguintes áreas prioritárias na Amazônia: I - Xingu-Araguaia; II - Carajá; III - Araguaia-Tocantins; IV - Trobetas; V - Altamira; VI - Pré-Amazônia Maranhense; VII - Rondônia; VIII - Acre; IX - Juruá Solimões; X - Roraima; XI - Tapajós; XII - Amapá; XIII - Juruena; XIV - Aripuanã; e XV - Marajó.

dos países subdesenvolvidos ao estágio de sociedade industrializada, sob pretexto de conter o avanço da poluição mundialmente".

Portanto, segundo o Estado brasileiro, as nações industrializadas deveriam ter o maior ônus do esforço, pois são as responsáveis pelo estágio de poluição que motivou a agenda ambiental internacional e apenas "recentemente passaram a adotar medidas efetivas de proteção do meio-ambiente [sic]". Contudo, apesar da grande flexibilidade na política de proteção ambiental em comparação aos países desenvolvidos, reconheceu-se que "a tradição de ação predatória contra a natureza, em certas atividades de baixa produtividade, impõe, desde já, a necessidade de medidas preventivas".

O II PND pontua que era necessário combater a poluição no país, pois já eram observadas a exacerbada concentração industrial em áreas metropolitanas, com ausência de adequado zoneamento, a crescente circulação de veículos de locomoção nos aglomerados urbanos e preocupantes manchas de poluição em diversas regiões, com ênfase nos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. Paralelamente, constatava-se que a devastação florestal, o intensivo extrativismo de elementos naturais e a exploração da fauna estavam assumindo inadmissíveis proporções em decorrência de obras de infraestrutura, da implementação de programas agrícolas e industriais e, em especial, "da ação predatória de interesses imediatistas", conforme o próprio documento.

Isto posto, considerava-se que era *conditio sine qua non* defender "esse patrimônio de recursos naturais, cuja preservação faz parte do desenvolvimento, como também o faz a proteção ao patrimônio cultural representado pelas cidades históricas". De forma complementar, o Governo Geisel instituiu o "Decreto-Lei Nº 1.413, de 31 de julho de 1975", com vistas ao controle da poluição provocada pelas atividades industriais.

Proposto pelo Estado brasileiro, em 3 de julho de 1978, em Brasília, foi assinado o "Tratado de Cooperação Amazônica" (TCA), tendo, também, como signatários os países sul-americanos: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Garantindo a soberania dos países amazônicos, o documento multilateral se propôs a desenvolver a região de forma cooperativa a partir de, por exemplo, navegação, obras de infraestrutura e pesquisas científicas de vários campos do conhecimento na Bacia Amazônica, a maior bacia hidrográfica do planeta, cuja extensão é de 7 milhões de quilômetros quadrados.

Uma vez mais, Delfim Netto foi cotado para conduzir o desenvolvimento nacional, ocupando o cargo de ministro-chefe da Secretaria de Planejamento, a qual formulou o Terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento na gestão presidencial do General João Baptista de Oliveira

Figueiredo (15/3/1979-15/3/1985) — último presidente da ditadura civil-militar. Planejado para os anos de 1980 a 1985, o projeto foi aprovado pelo Congresso Federal em 20 de maio de 1980, via "Resolução Nº 1, de 1980" (FAUSTO, 2006, p. 500-512).

Tido como "um documento qualitativo que explicita a política de desenvolvimento adotada e seus desdobramentos", o III PND considerou que os objetivos, diretrizes e critérios estabelecidos eram válidos mediante a existência de condicionantes como: I - "Permanência e desdobramento da crise energética"; II - "Persistência do balanço de pagamentos como restrição crítica"; III - "Crescentes pressões sobre o nível e custo da dívida externa"; IV - "Substancial pressão inflacionária de origem interna e externa"; e V - "Necessidade de crescer para criar o maior número possível de empregos" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1980, p. 11-13).

No "Capítulo VI – Outras Políticas Governamentais", do Terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento, o tema "Meio Ambiente e Recursos Naturais" foi incluído como segundo eixo da "Seção 1 – Temas Especiais" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1980, p. 92-94). Declarou-se que os desdobramentos da política de desenvolvimento e sua operacionalização enfatizariam a "preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e dos recursos naturais do Brasil, bem como na prevenção, controle e combate da poluição em todas as suas formas". Contrastando com o I e o II PND, esta terceira versão buscou integrar, prioritariamente, de forma não predatória o desenvolvimento socioeconômico com proteção e restauração do equilíbrio ecológico. Isto se deve ao reconhecimento dos seguintes problemas: I - "A expansão brasileira no campo da própria integração nacional"; II - "O crescimento econômico industrial e geral"; III. "A urbanização acelerada e a concentração populacional"; IV - "A produção e uso de novas fontes de energia (a exemplo da nuclear)"; V - "A massificação do uso de veículos"; e VI. "Outros aspectos e reflexos do desenvolvimento brasileiro".

As ações e medidas estabelecidas se propunham a: I - "Compatibilizar a expansão do País com a defesa e melhoria ambientais e equacionar os problemas já existentes"; II - "Enfatizar a atuação preventiva, mas valorizar também as ações corretivas em regiões já críticas, como diversas áreas da Grande São Paulo e do Grande Rio"; III - "Promover a exploração racional e não predatória de novas áreas – como, por exemplo, da Amazônia"; IV - "Identificar, acompanhar e fiscalizar as atividades e processos produtivos particularmente poluidores da água e do ar"; V - "Aprimorar as regras contidas na pertinente legislação brasileira"; VI - "Criar ou fortalecer os órgãos e mecanismos especificamente incumbidos de zelar por sua efetiva observância"; e VII - "Valorizar e difundir ensinamentos relativos à

preservação e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, especialmente no sistema educacional básico" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1980, p. 93-94). Foi definido que, ao Governo Federal, caberia, em suma, as atribuições normativas e a definição de políticas específicas. Já aos governos estaduais e municipais, competiria o detalhamento, implementação e fiscalização.

Conforme Diegues (2008, p. 117), em 1979, lançou-se a primeira etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, o qual "introduziu a ideia de utilização de critérios científicos para a criação de unidades de conservação" (GODOY e LEUZINGER, 2015, p. 224-225). Anteriormente, escolhia-se a categoria de manejo, dimensões e formatos de uma nova UC de acordo com as oportunidades políticas e atributos como beleza cênica, proximidade com grandes centros e pouca incidência de problemas fundiários. Foram estabelecidos, "dentro a gama de espaços ambientais então existentes, aqueles que conformariam as categorias de manejo de unidades de conservação e seriam geridos pelos órgãos ambientais competentes", o que viria a constituir o sistema.

Também foram determinadas as áreas prioritárias para a criação de UCs, com enfoque na floresta amazônica. O ano de 1979 ainda foi marcado pela criação de três Unidades de Conservação na região amazônica: I - O Parque Nacional da Serra da Capivara (Decreto Nº 83.548, de 5 de junho de 1979), no Piauí; II - O Parque Nacional do Pico da Neblina (Decreto Nº 83.550, de 5 de junho de 1979), no Amazonas; e III - O Parque Nacional de Pacáas Novos (Decreto Nº 84.019, de 21 de setembro de 1979) em Rondônia. Na mesma data desta última UC, Figueiredo ainda aprovou o "Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros", por meio do "Decreto Nº 84.017 de 21 de setembro de 1979".

Como relembra Diegues (2008, p. 118), a partir de 1979, o Estado brasileiro impulsionou fortemente a criação de UCs, até que, em 1983, foram criados oito parques nacionais, dentre os quais quatro são localizados na Amazônia. Neste mesmo período, também foram criadas seis reservas biológicas, sendo cinco na região amazônica. Institui-se, *a posteriori*, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), a partir da "Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981", estabelecendo-se objetivos, ações e instrumentos. Buscou-se não somente a conservação e preservação da natureza, mas também houve comprometimento na garantia das "condições para o desenvolvimento socioeconômico aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana" (LUSTOSA, CÁNEPA e YOUNG, 2010, p. 173).

A legislação ainda constituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). No ano seguinte, em 1982, a segunda etapa

do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil foi concluída, porém com denotou-se pouca efetividade no tocante à gestão e consolidação de UCs (GODOY e LEUZINGER, 2015, p. 225).

Sem precedentes, no período entre 1970 e 1986, foram intensificadas a criação de Unidades de Conservação. Conforme Diegues (2008, p. 118), tendo ocorrido em regime civil-militar, a criação desses parques nacionais transcorria sem consulta às regiões envolvidas e às populações locais. As entidades bi ou multilaterais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, com os quais o Estado brasileiro viria a se endividar, impuseram, no decorrer dessas décadas, "cláusulas da conservação ambiental para grandes projetos (criação de unidades de conservação, áreas indígenas), sobretudo na Amazônia" (DIEGUES, 2008, p. 118-119).

Naquele período, "havia pouca mobilização social para a criação de unidades de conservação, dependendo, principalmente, da ação de cientistas e alguns poucos conservacionistas com acesso relativamente fácil ao governo militar". Foram, portanto, as pressões externas, apesar de obterem pouco impacto, que conduziram o Governo Federal a instituir grande parte das políticas públicas ambientais.

Com os reflexos da crise do petróleo e das altas taxas de juros, na década de 1980, houve uma piora nos cenários econômico, político e social, explicitada pela alta da inflação e do elevado índice de desemprego. Este quadro desfavorável impulsionou políticas econômicas neoliberais de direita no Norte global, a exemplo dos EUA e Reino Unido, que substituíram as políticas keynesianas por políticas de livre mercado (GRAY, 1999). Isto é, de Estado mínimo, no qual presume-se que a economia se autorregula, tal como propuseram os economistas clássicos Adam Smith (1985) e David Ricardo (2015).

Outrossim, segundo Hobsbawm (1995, p. 395), "o crescimento econômico no mundo capitalista continuou, embora num ritmo visivelmente mais lento do que durante a Era de Ouro, com exceção de alguns dos "países em recente industrialização", ou NICS [Novos Países Industrializados] (sobretudo asiáticos)". Quanto à América Latina, do mesmo modo que a África e a Ásia ocidental, "a década de 1980 foi de severa depressão", cessando-se "o crescimento do PIB per capita". Bandeira (2002) resgata que a considerada "década perdida" constituiu no período de Estados latino-americanos "neoliberais", que trataram de solucionar as enormes dívidas externas por meio da desregulamentação da economia, da privatização de empresas estatais e da liberação unilateral do comércio exterior.

Figueiredo foi o primeiro presidente brasileiro a discursar na tribuna Assembleia Geral das Nações Unidas (AG/NU), espaço no qual o país tem o tradicional privilégio de proferir o primeiro discurso nas Sessões Ordinárias⁸. Realizada na XXXVII AG/NU, em 27 de setembro de 1982, a fala vanguarda do chefe de Estado, conforme Corrêa (2007, p. 401-403), refletiu as dificuldades do país naquele período, o que constituiu "um expressivo chamamento ao mundo desenvolvido para que se evitasse uma crise recessiva global semelhante à crise dos anos trinta".

Esse discurso de Figueiredo na AD/NU foi ovacionado pelo "grupo dos países em desenvolvimento (África, América Latina, Ásia e Mundo Árabe) acreditados em Brasília", bem como pelos diretores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, conforme afirmaram os dois vice-presidentes da entidade, Mário Amato e Cláudio Bardela (FIESP, 1982, p. 8). Internamente, a economia brasileira despencava em consequência de mudanças "na estrutura comercial e industrial do país em função da crise do petróleo, da determinação do Governo de manter uma política de crescimento a todo custo e, mais imediatamente, da moratória mexicana de agosto de 1982".

Referente ao cenário externo, também negativo, "a guerra Irã-Iraque prosseguia, colocando em risco a segurança do suprimento energético do Brasil. No Oriente Médio, as seguidas ações militares israelenses contra santuários palestinos no Líbano mantinham a situação em nível de elevada tensão". Logo, o foco do discurso inaugural do chefe de Estado se centrou na crise econômica e na construção da paz (BRASIL, 1982, p. 1), concluindo seu pronunciamento da seguinte maneira: "Estamos no limiar de um mundo novo. Permita Deus que, graças a nossos esforços, seja ele um mundo melhor. O Brasil, eu vos asseguro, está pronto a cumprir sua parte nesse empreendimento" (FIGUEIREDO, 2007, p. 416).

5 Considerações finais

As políticas públicas nacionais-desenvolvimentistas reverberam até hoje nos planos ambiental, econômico, educativo, político, sanitário e social, haja vista que estruturaram a configuração do Brasil contemporâneo. A tardia industrialização, por substituição de importações, e a modernização, por meio de obras de infraestrutura, constituíram o ponto de partida na transição de uma sociedade predominantemente agrária para um país mais

⁸ A tradição é um agradecimento ao diplomata Oswaldo Euclides de Sousa Aranha pelo seu envolvimento na fundação da Organização das Nações Unidas, formalmente instituída em 24 de outubro de 1946.

urbanizado e integrado. Evidenciou-se que os governos supracitados convergiram suas propostas no que tange ao entendimento de desenvolvimento reduzido ao mero crescimento da economia e à busca por integração entre as cinco regiões do território brasileiro, aliada à construção da identidade nacional.

O período da ditadura civil-militar edificou o nacional-desenvolvimentismo com vários planos de governo. Frente à agenda ambiental internacional, delineada na Conferência da Biosfera (1968) e iniciada a partir da precursora Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (1972), o Estado brasileiro, apesar de reconhecer a necessidade de intervenção na crise ambiental, defendeu o direito ao desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. Outrossim, naquela época, a imagem do país no exterior refletiu, além dos conhecidos crimes contra os direitos humanos, o descaso governamental com a questão ambiental, transparecida pela desflorestação e extrativismo em larga escala e, mais precisamente, pela inundação marginal para o enchimento do reservatório da Itaipu Binacional.

Quanto ao âmbito de desenvolvimento, o regime civil-militar teve como legado feitos como as rodovias Cuiabá-Santarém e Transamazônica, a Ponte Rio-Niterói e a controversa Usina Hidrelétrica de Itaipu. Embora já tenha sido extinto, cabe retomar que o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal ilustra a orientação daquele período, haja vista que a autarquia atuava em favor do desmatamento para finalidades industriais, ao passo que era responsável em administrar os parques nacionais.

Já no que se refere às efetivas políticas públicas ambientais, vigoram até hoje documentos como o "Tratado de Cooperação Amazônica" (1978) e a Política Nacional do Meio Ambiente (1981), além de UCs, a exemplo do Parque Nacional da Amazônia, do Parque Nacional da Serra da Capivara, do Parque Nacional do Pico da Neblina e do Parque Nacional de Pacáas Novos. Hoje no *status* de ministério, a antiga Secretaria Especial do Meio Ambiente representou outro ganho à institucionalidade ambiental por ter sido uma acatada orientação da Conferência de Estocolmo em meio às predatórias políticas públicas nacionais-desenvolvimentistas.

Durante toda ditadura civil-militar, a incidência do nacional-desenvolvimentismo sobre o meio ambiente implicou em perdas de vegetação nativa e reduções da biodiversidade, gerando alterações climáticas, modificações no solo e poluição atmosférica. Houve a necessidade de expansão urbana em razão do crescimento demográfico ao longo das décadas do século XX, tendo sido apropriada, em partes, a ação estatal direcionada ao desenvolvimento

socioeconômico, a partir da industrialização, obras de infraestrutura e instituição de direitos civis, políticos e sociais. Entretanto, o predominante foco no crescimento econômico e a manutenção das estruturas sociais vitrificaram o *status quo* do cenário de desigualdades e exclusões, além de terem acentuado a dependência do país ao capital do Norte global. As, portanto, fracassadas experiências de desenvolver o país — haja vista o enorme endividamento público — e a primazia pela transitoriedade das políticas públicas implementadas após o período analisado resultaram na ausência de subseqüentes projetos estatais de longo prazo.

Referências

ALCÂNTARA, Gustavo Kenner; OMOTO, João Akira; ARAUJO JUNIOR, Julio José; RAMOS, Luciana Maria de Moura (org.). **Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais**. Brasília: ESMPU, 2019.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A Polêmica Malthus versus Condorcet reavaliada à luz da transição demográfica**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2002.

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2019.

BACHI, Roberto. *Low Fertility in Industrial Countries: Causes, Consequences, Policies*. In: **Annals of the New York Academy of Sciences**, vol. 610, 1990. p. 83-96.

BADE, Maicol Rafael; ROCHA, Anderson Sandro da. Caracterização Histórica e Evolução Temporal do Uso e Cobertura da Terra na Bacia Hidrográfica do Paraná 3. In: ROCHA, Anderson Sandro da; BADE, Maicol Rafael. **Geografia da bacia hidrográfica do Paraná 3: fragilidades e potencialidades socioambientais**. Jundiaí: Editora In House, 2018. p. 39-72.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 45, vol. 2, 2002. p. 135-146.

BLANC, Jacob. *A Turbulent Border: Geopolitics and the Hydroelectric Development of the Paraná River*. In: BLANC, Jacob; FREITAS, Frederico (ed.). **Big Water: The Making of the Borderlands Between Brazil, Argentina, and Paraguay**. Tucson: The University of Arizona Press, 2018. p. 211-241.

BALEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições Brasileiras: Volume V - 1946**. 3. ed. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Modelos de estado desenvolvimentista. In: **Textos para Discussão da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas**, n. 412, fev. 2016. São Paulo: FGV-EESP, 2016.

BROWN, Lester Russell. **Plano B 4.0: Mobilização para Salvar a Civilização**. São Paulo: New Content Editora e Produtora Ltda, 2009.

CALCAGNO, Alfredo Eric. **El pensamiento económico latinoamericano: estructuralistas, liberales y socialistas**. Madrid: Ediciones de Cultura Hispánica, 1989.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. Raul de Polillo (trad.). 2. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1969.

- CARTA da Terra. In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério da Educação - MEC. **Educação Ambiental por um Brasil Sustentável**: ProNEA, Marcos Legais e Normativos. Brasília: MMA, 2018. p. 95-101.
- CARVALHO, José Candido de Melo. O uso racional dos ecossistemas. In: **Carajás**: Desafio Político, Ecologia e Desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1986. p. 608-620.
- CAVALCANTI: poluição é ônus dos desenvolvidos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 jun. 1972. p. 14.
- CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Memórias do desenvolvimento**, ano 4, n. 4, set. 2010. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2010.
- CORRÊA, Fredmar. **A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**: Roteiro para o Entendimento de seus Objetivos e seu Sistema de Gestão. 2. ed. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 1996.
- CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org.). **O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.
- D'ARAUJO, Maria Celina. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo: Editora Hucitec/NUPAUB, 2008.
- EVANS, Peter. O Estado como Problema e Solução. In: **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, v. 28-29, 1993. p. 107-156.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- FIESP propõe unidade para AL. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 set. 1982. p. 8.
- FIGUEIREDO, João. XXXVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas 1982: Presidente João Figueiredo. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org.). **O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007. p. 405-416.
- FRANCO, José Luiz de Andrade. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da Identidade Nacional. In: **Varia Historia**, vol. 18, n. 26, jan. 2002. p. 77-96. Disponível em: <http://www.variahistoria.org/edies/tag/Number+26>. Acesso em: 3 nov. 2021.
- FRANK, Andre Gunder. *El desarrollo del subdesarrollo*. In: **El nuevo rostro del capitalismo: Monthly Review Selecciones en castellano**, n. 4, 2005. p. 144-157.
- FRANK, Andre Gunder. **Lumpen-Burguesia: Lumpen-Desarrollo - Dependencia, clase y politica en Latinoamerica**. Buenos Aires: Ediciones Periferia, 1973.
- FURTADO, Celso M. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.
- FURTADO, Celso M. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- GARFIELD, Seth. **A luta indígena no coração do Brasil**: política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios Xavante (1937-1988). Claudia Sant'Ana Martins (trad.). São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. In: **Revista Brasileira de História**, v. 20, n. 39, 2000. p. 15-42.

- GLEDITSCH, Nils Petter. *This time is different! Or is it? NeoMalthusians and environmental optimists in the age of climate change*. In: **Journal of Peace Research**, vol. 58, n. 1, 2020. p. 177-185.
- GODOY, Larissa Ribeiro da Cruz; LEUZINGER, Márcia Dieguez. O financiamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação no Brasil: Características e tendências. In: **Revista de Informação Legislativa**, ano 52, n. 206, abr./jun. 2015. p. 223-243.
- GRAY, John. **Falso Amanhecer**: Os equívocos do capitalismo global. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.
- GRONDIN, Marcelo; VIEZZER, Moema. **O Maior Genocídio da História da Humanidade**: Mais de Setenta Milhões de Vítimas Entre os Povos Originários das Américas - Resistência e Sobrevivência. Toledo: GFM Gráfica & Editora, 2018.
- HIRSCHMAN, Albert O. **Estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- HOBBSAWM, Eric John Ernest. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. Marcos Santarrita (trad.). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBBSAWM, Eric J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979.
- LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de desenvolvimento sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013.
- LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio e Joanesburgo**: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2007.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Luis Carlos Cabral (trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LUSTOSA, Maria Cecília Junqueira; CÁNENA, Eugenio Miguel; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann. Política ambiental. In: MAY, Peter H (org.). **Economia do meio ambiente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. 163-179.
- MALTHUS, Thomas Robert. **Princípios de Economia Política e Considerações Sobre sua Aplicação Prática**: Ensaio Sobre a População. e Regis de Castro Andrade, Dinah de Abreu Azevedo e Antonio Alves Cury (trad.). São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MANTEGA, Guido. O Governo Geisel, o II PND e os Economistas. In: **Relatório de Pesquisa nº 3/1997**. São Paulo: EAESP/FGV/NPP, 1997.
- MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jørgen; BEHRENS III; William. **Limites do crescimento**: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade. Inês M. F. Litto (trad.). 2. ed. Editora Perspectiva: São Paulo, 1978.
- MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 2. ed. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1968.
- NARGUND, Geeta. *Declining birth rate in Developed Countries: A radical policy re-think is required*. In: **Facts, Views & Vision in ObGyn**, vol. 1, n. 3, 2009. p. 191-193.
- NOGUEIRA, Ana Carolina Casagrande. **Política energética, sustentabilidade e Direito**: licenciamento ambiental de usinas hidroelétricas no Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005. Dissertação de Mestrado em Direito.

- O'DONNELL, Guillermo. *El Estado burocrático-autoritario: Triunfos, derrotas y crisis*. 2. ed. Buenos Aires: Editorial de Belgrano, 1996.
- O'DONNELL, Guillermo. *Reflexiones sobre las tendencias generales de cambio en el Estado burocrático-autoritario*. In: Documento CEDES/G. E. CLACSO/Nº 1, Buenos Aires, ago. 1975.
- O'DONNELL, Guillermo. *Tensiones en el estado Burocrático-autoritario y la cuestión de la democracia*. In: Documento CEDES/G. E. CLACSO/Nº 11, Buenos Aires, abr. 1978.
- PÁDUA, Maria Tereza Jorge; COIMBRA FILHO, Ademar Faria. *Os Parques Nacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.
- PALLIKADAVATH, Saseendran; RAJAN, S. Irudaya; WILSON, Chris. *Low Fertility in Developing Countries: Causes and Implications*. In: *Journal of Biosocial Science*, vol. 49, 2017. p. S1-S3.
- PINKER, Steven. *Os anjos bons da nossa natureza: Porque a violência diminuiu*. Laura Teixeira Motta (trad.). 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- POLUIÇÃO não deve ser freio. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 1 dez. 1971. p. 8.
- PREBISCH, Raúl. *Crecimiento, desequilibrio y disparidades: interpretación del proceso de desarrollo económico*. In: *Estudio económico de América Latina*, 1949 - E/CN. 12/164/Rev. 1, 1950. p. 3-89
- PREBISCH, Raúl. *El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas*. Santiago: CEPAL, 2012.
- PREBISCH, Raúl. *Hacia una teoría de la transformación*. In: *Revista de la CEPAL*, n. 96, dez. 2008. p. 27-71.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND): 1972/4*. Brasília: Fundação IBGE, 1971.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *II PND: II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979)*. Brasília: IBGE, 1974.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *III PND: III Plano Nacional de Desenvolvimento - 1980/85*. Brasília: IBGE, 1980.
- RICARDO, David. *Princípios de Economia Política e de Tributação*. Maria Adelaide Ferreira (trad.). 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.
- ROBEY, Bryant. *The Birth Rate Decline in Developing Countries*. In: *Outlook on Agriculture*, vol. 22, n. 4, 1993. p. 221-224.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- SCHNEIDER, Ben Ross. O Estado Desenvolvimentista no Brasil: Perspectivas Históricas e Comparadas. In: GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. (ed.). *Capacidades Estatais e Democracia: Arranjos Institucionais de Políticas Públicas*. Brasília: Ipea, 2014. p. 31-56.
- SILVA, Nelson do Valle; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. *População e Estatísticas Vitais*. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do Século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. p. 29-57.
- SILVA, Evaldo Mendes da. *Walking on the Bad Land: The Guarani Indians in the Triple Frontier*. In: BLANC, Jacob; FREITAS, Frederico (ed.). *Big Water: The Making of the Borderlands Between Brazil, Argentina, and Paraguay*. Tucson: The University of Arizona Press, 2018. p. 186-208.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Luiz João Baraúna (trad.). 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SOARES, Guido. **A proteção internacional do meio ambiente**. São Paulo: Manole, 2006.

SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia Internacional Contemporânea**: da Depressão de 1929 ao Colapso Financeiro de 2008. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

STRONG apóia [sic] a política na AM. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 jan. 1972. p. 52.

UNITED NATIONS. *Declaration of the United Nations Conference on the Human Environment*. In: UNITED NATIONS. **Report of the United Nations Conference on the Human Environment**: Stockholm, 5-16 June 1972. Nova Iorque: UN, 1972. p. 3-5.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Intergovernmental Conference of Experts on the Scientific Basis for Rational Use and Conservation of the Resources of the Biosphere**: Unesco House, Paris, 4 – 13 September 1968: Final Report. Paris: UNESCO, 1969.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Intergovernmental Conference of Experts on the Scientific Basis for Rational Use and Conservation of the Resources of the Biosphere**: Unesco House, Paris, 4 – 13 September 1968: Recommendations. Paris: UNESCO, 1968.

VOGLER, John. *The Politics of the Global Environment*. In: BRETHERTON, Charlotte; PONTON, Geoffrey (ed.). **Global Politics: an introduction**. 1996. p. 194-219.